

**PORTARIA nº 093 / PROAD, 24 de setembro de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

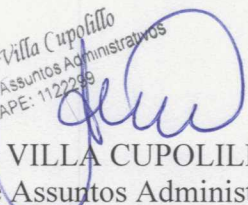
**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 029/PROAD, de 29 de março de 2018, publicada no dia 29 de março de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 059/PROAD, de 29 de maio de 2018, publicada no dia 30 de maio de 2018 no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata aos processos nº **23083.000405/2017-27 e nº 23083.034098/2017-88**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pro-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299



**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos